



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99607-3376  
[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)

DECRETO EXECUTIVO Nº 039/2026 de 27 de maio de 2026.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL  
(Lei Municipal nº 191/2001)  
Período: De 27/05/2026 a 27/06/2026.  
Local: Mural da Prefeitura.

  
Laudir Arnildo Lobler  
Chefe de Gabinete

**Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2026.**

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 04 de junho de 2026.

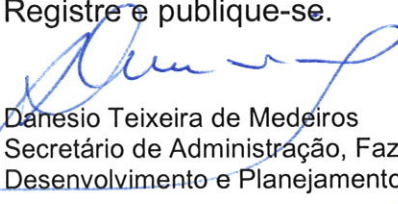
§1º Deverão funcionar os setores nos quais suas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

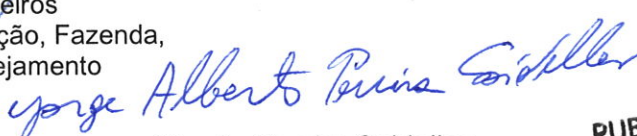
§2º Nos demais setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituído o regime de plantão nos casos julgados necessários.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre e publique-se.

  
Danesio Teixeira de Medeiros  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

  
Jorge Alberto Pereira Saidelles  
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas"

**PUBLICADO NO MURAL**  
de 27/05/26 a 27/06/26

  
Rodrigo Luis dos Santos  
Assessor de Comunicação Social  
Matrícula 1311  
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS